



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 530 - PATROCÍNIO - MG, 21 de Agosto de 2020

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas. Foi rezado o Pai Nosso a pedido do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 10ª (Décima) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 476/2020 (PL nº 30/2020) – Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 3.949 de 13 de dezembro de 2005 (autor:

Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que gostaria de saber a quais Comissões o projeto em comento deveria ser submetido. O Sr. Presidente disse que pelas Comissões de Obras e de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a Comissão de Obras não havia recebido o projeto para a emissão de parecer; que questionava se a atropelariam novamente. O Sr. Presidente disse que o parecer já havia sido emitido, faltando apenas a assinatura do vereador. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a responsabilidade pela emissão do parecer era dele; que não assinaria parecer que não havia sido feito por ele. O Sr. Presidente disse que o parecer da Comissão de Obras era de mérito, não impedindo a tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que, sendo assim, não é necessária a existência das demais Comissões, uma vez que nem ele nem o prof. Alexandre receberam o projeto. O Sr. Presidente disse que poderia ser um parecer verbal. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que, então, seria pela não tramitação do projeto por não tê-lo estudado. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que assim como ela os demais vereadores devem ter recebido o projeto por whatsapp e via email no dia anterior; que todos têm conhecimento da urgência para aprovação do projeto em questão a fim de que seja concluído o asfalto que dá

acesso ao Cristo; que os membros das Comissões deveriam ter se manifestado no sentido do interesse na emissão dos devidos pareceres; que no caso contrário os pareceres são emitidos pelo Jurídico, sendo possível também a emissão verbal dos mesmos. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que a vereadora Neusa Mendes é uma parlamentar experiente, inclusive uma advogada, argumentou no sentido de que os vereadores deveriam procurar o Jurídico a fim de que os pareceres fossem emitidos; que por mais que a matéria seja urgente a mesma deve ser conhecida pelos vereadores para análise; que o projeto torna-se conhecido ao ser apresentado, o que automaticamente o leva a ser encaminhado às Comissões; que não haveria como procurarem o Jurídico se o vereador ainda não teve acesso ao projeto; que o correto seria suspender a reunião para que o projeto fosse conhecido ao menos pelas lideranças; que demonstrar a desnecessidade de atuação das Comissões é péssimo para o Legislativo; que seu questionamento era acerca da legalidade do parecer, uma vez que quem deveria emití-lo era os membros das Comissões, não o Jurídico; que os membros da Comissão alegam não terem elaborado o parecer nem terem conhecimento sobre o projeto de lei; que, desta forma, não há como o parecer estar pronto; que gostaria de saber se a vereadora Neusa dissesse se, como membro da Comissão, elaborou o parecer sozinha sem a participação dos demais

membros. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Obras Lhe foram repassados pelo Jurídico, que os emitiu, sendo que ela concordou com os mesmos. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que gostaria de saber isso foi solicitado ao Jurídico pelos membros das Comissões. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não fez tal solicitação. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse não entender o motivo pelo qual estão discutindo algo que sabem como é na prática; que se trata de assunto a ser tratado em uma reunião interna. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que sempre reclamou da forma como as Comissões são atropeladas; que a Comissão de Obras nunca foi respeitada; que nunca lhe encaminharam o projeto para que o parecer fosse emitido; que os pareceres não têm sua assinatura; que nunca autorizou a emissão dos mesmos. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o processo legislativo deve seguir o Regimento Interno e a Lei Orgânica; que a forma como o mesmo está sendo conduzido é inconstitucional; que o projeto deve ser apresentado para depois ser encaminhado às Comissões; que se estas não puderem emitir o parecer têm o direito de buscar o apoio técnico da Assessoria Jurídica; que foi estranho a vereadora Neusa Mendes requereu urgência em um projeto que acaba de ser apresentado virtualmente. O Sr. Presidente disse que retomaria a reunião; que os pareceres verbais seriam dados no momento adequado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que gostaria de saber quem lhe explicaria o projeto a fim de que emita seu parecer verbal. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores quanto à tramitação em regime de urgência. Foram favoráveis os vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva

(Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz observou que votou pela aceitação e tramitação do parecer, porque algo mais grave aconteceu na semana anterior, a saber o “roubo” de 50% (cinquenta por cento) do FUNDEB das creches, e ninguém se posicionou; que estudou o projeto no dia anterior a este da reunião; que não participou de nenhuma reunião, mesmo que remota, de Comissão; que pelo fato do projeto ser bom para a coletividade será favorável. O Sr. Ver. Alcides Dornelas observou que não teve conhecimento do projeto mencionado pelo vereador prof. Alexandre a respeito das creches. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que o projeto beneficiará toda a população patrocínense; que se trata do sonho de asfaltar o trajeto do bairro Congonhas ao Cristo. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que, apesar da Mensagem do projeto mencionar que o mesmo veio para análise dos vereadores, ninguém o leu; que para ele não haveria de autorização da Câmara para asfaltar tal percurso, bastando que a Administração tenha recursos para tal; que ninguém explica efetivamente a finalidade do projeto; que não existe urgência nem emergência para asfaltar este trajeto; que poderiam aguardar uma semana; que somente o Covid é uma urgência do município; que estão votando um projeto sem ler somente para agradar o Prefeito; que votou favorável apesar de saber que podem vir surpresas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) observou que desconhece a questão mencionada pelo vereador prof. Alexandre; que é favorável ao presente projeto e até mesmo do regime de urgência para que não falem que ele é contra a matéria, mas que não é necessário aumentar o perímetro urbano para asfaltar o trajeto até o Cristo Redentor, a não ser que tenha intenção de fazer algum empréstimo; que é contra tão somente ao atropelamento das Comissões; que o vereador Rogério Nelis pediu “exoneração” de todas as Comissões desta Casa, mesmo tendo voltado posteriormente sem justificativa alguma; que se pergunta de quem o

Executivo cobrará os tributos mencionados na Justificativa do projeto; que não entendeu o mapa anexado ao projeto, visto que o mesmo está borrado. O Sr. Ver. Rogério Nelis observou que continua fora de todas as Comissões; que não permanece em nenhuma delas; que protocolou pedido de renúncia de todas elas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli observou que o vereador Prof. Alexandre tem razão quando diz que a Câmara foi omissa no tocante às creches, e também em relação à lei referente aos cavalos; que lei tratando sobre o município fazer parceria com o Sindicato Rural é inconstitucional; que também há omissão quanto ao Covid-19; que tem ouvido nas ruas que o Legislativo tem sido omissivo; que continuará lutando por seus projetos. Requerimento APROVADO. Foi apresentado, sem discussões, e encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão do devido parecer, o seguinte processo: Processo de Lei nº 476/2020 (PL nº 30/2020) – Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 3.949 de 13 de dezembro de 2005 (autor: Prefeito Municipal). ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 476/2020 (PL nº 30/2020) – Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 3.949 de 13 de dezembro de 2005 (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente disse que solicitava a emissão de parecer verbal por parte dos membros das Comissões. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse ser favorável à tramitação do projeto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse ser favorável à tramitação do projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que, inicialmente, gostaria de saber da Líder do Governo o motivo da urgência, sendo que o município não precisa de lei para realizar asfaltar o Cristo; e também o motivo pelo qual não acrescentaram tão somente um artigo na lei de 2005 ao invés de revogá-la. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que hoje não há cobrança de IPTU, porém nas proximidades pode haver comércio; que por ser área rural é preciso transformá-la em urbana; que trata-se de uma prevenção quanto a uma futura

expansão da área; que a urgência se deve pelo fato da obra já ter sido iniciada. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o perímetro urbano será aumentado somente na rua que dá acesso ao Cristo, nada sendo alterado nas laterais, o que impede a existência futura de loteamentos; que é favorável, confiando no parecer do Jurídico; que no local há somente cascalho. O parecer verbal da Comissão de Obras foi pela tramitação. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que a Lei nº 3.949/05 é ampla e delimita toda a área do Cruzeiro da Serra, e até mais; que o presente projeto nada menciona sobre demarcação, ou seja, coordenadas; que se acaso esta lei for vetada pode haver problemas, uma vez que a lei de 2005 estará revogada; que gostaria de saber da Líder do Governo o motivo pelo qual o projeto não cita as coordenadas geográficas. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que não é engenheira para tecer tais explicações; que o vereador Alcides deveria buscar a orientação de um engenheiro; que ela explicou a mensagem do projeto. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que a mudança está na ampliação da subida do Cristo; que o restante do projeto é igual ao texto da Lei nº 3.949/05. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que isso não tira a necessidade de serem mencionadas as coordenadas geográficas no presente projeto; que sua dúvida é sobre a questão jurídica acerca da necessidade destas coordenadas; que se as obras já começaram, assim como o asfaltamento, nem precisaria de lei; que aprovarão uma lei inócua. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Estavam ausentes os vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães e Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor). Foram favoráveis os vereadores: Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse ressaltar a questão do atropelamento do

processo legislativo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que se preocupa com a valorização do Poder Legislativo; que este precisa ser respeitado, e para isso os parlamentares precisam dar exemplo; que as Comissões Permanentes precisam trabalhar conforme o determinado; que alguns vereadores nem fazem parte das Comissões; que deve haver proporcionalidade na formação destas Comissões, que devem se reunir adequadamente; que é preciso haver o cuidado por parte da Comissão de Saúde, ainda mais em época de pandemia; que a maioria dos vereadores está votado este projeto sem ter noção do que se trata efetivamente; que seria necessário haver um debate prévio juntamente com as Comissões; que a omissão do Legislativo é ruim tanto para os representantes do povo quanto para o próprio povo. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que o vereador Alcides tem razão; que ele mesmo não faz parte das Comissões; que o Legislativo está de fato “apagado”. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que o Cristo é um ponto turístico importante que sempre foi esquecido pelas outras Administrações; que é a favor do progresso de Patrocínio. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que não há urgência nesse projeto; que é a favor desse projeto, mas que é preciso ter coerência e transparência no trabalho, não comprar a confiança das pessoas; que é favorável ao turismo e ao progresso de Patrocínio; que somente não é a favor ao modus operandi desta Administração, que faz tudo no atropelo, sem valorizar o Legislativo. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que a pavimentação do acesso ao Cristo Redentor é muito sonhada; que o mandato do Prefeito é sinônimo de trabalho; que ele se preocupa em utilizar o dinheiro público com prudência; que em relação às creches tão logo passe a pandemia serão repassados os valores integrais; que não se pode falar por todos e a seu ver o Legislativo não é omissos. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que a sociedade agradecerá por esta votação; que a atual Administração tem cuidado tanto da zona

urbana quanto da rural; que muitas obras têm sido realizadas em Patrocínio; que esta Casa tem tido o valor que cada um tem dado a ela. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se vê como um parlamentar omissos; que foi até mesmo processado por ter protegido o servidor público; que muito tem acontecido, como a imprensa saber do resultado da votação de projetos que ainda nem foram discutidos; que isso sim desrespeita o Legislativo; que quanto ao presente projeto a imprensa já divulgou que haverá, inclusive, empréstimo; que nunca votou contra projeto que é bom para o município; que é favorável ao projeto, somente sendo contra fazerem tudo às pressas. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que é favorável ao projeto; que renunciou das Comissões por estar ocorrendo desrespeito; que os pareceres chegavam até ele e nem ler podia; que quando questionou sobre a assinatura um servidor lhe desacatou; que enquanto o Valtinho for Presidente desta Casa não fará parte de Comissão. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que também é a favor do projeto; que cada vereador sabe o seu papel nesta Casa; que nas eleições todos saberão quem são os omissos; que o poder emana do povo através dos representantes que estão nesta Casa; que não se utilizou do termo “omissos” de forma pejorativa; que muitos vereadores trouxeram recursos para o município; que a omissão é no sentido que de que é preciso haver mais debates; que todos estão trabalhando durante a pandemia, logo não há necessidade dos vereadores se reunirem online e apenas quinzenalmente; que nunca criticou a administração da Câmara; que apenas tem dito o que a sociedade lhe diz; que o Legislativo precisa acompanhar o Executivo, inclusive quanto ao trabalho; que é preciso legislar e fiscalizar, mas não somente em época de eleições. Processo APROVADO por unanimidade. Foi feita chamada nominal e todos estavam presentes. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. DESIGNA O SERVIDOR VINICIUS DE OLIVEIRA ANCELMO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTA NO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS DE OLIVEIRA ANCELMO para assessorar no Plenário da Câmara Municipal durante as reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como quando da realização de reuniões plenárias públicas fora do prédio da Câmara Municipal, substituição a servidora Jacira Aparecida Silva que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º Para o desempenho da função, o servidor será gratificado em 40% (quarenta por cento) de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 03 de agosto de 2020.



FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 58, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador

ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA, o nível de lotação da servidora GERUSA LUZIA ALVES, do cargo de Assessor Parlamentar XXI – CM-AP – XXI para o cargo de Assessor Parlamentar XIII - CM-AP-XIII, dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 03 de agosto de 2020.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. NOMEIA PARA O CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA, o servidor JULIANO SIQUEIRA ROCHA, para o cargo de Assessor Parlamentar V - CM-AP-V, dia 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - O servidor trabalhará das 08:00 às 11:00h e de 13:00 as 17:30h e exercerá funções de serviços internos e externos e visitas. Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Alaércio Rodrigues Luzia.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Patrocínio-MG, 03 de agosto de 2020.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 60, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei

Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ, o nível de lotação da servidora ROSIMERE MACHADO DE CASTRO, do cargo de Assessor Parlamentar XIII – CM-AP – XIII para o cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 05 de agosto de 2020.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 61, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. NOMEIA PARA O CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ, o servidor ANDERSON ULISSES VIEIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar IV- CM-AP-IV, dia 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - O servidor trabalhará exclusivamente externo com carga horária prevista de 20 horas, em turnos e horários de maiores demandas do gabinete, tais como: administração de todas as páginas de redes sociais do Vereador; postagens nas diversas mídias; cuidar da agenda de aniversariantes; participar as reuniões da Câmara; administrar as senhas e redes sociais do Vereador.

Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 05 de agosto de 2020.

Florisvaldo José de Souza

PORTARIA Nº. 62, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido da Vereadora NEUZA MENDES, a servidora ELIANA ROCHA CAMPOS, do cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2020. Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 63, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO

NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, a pedido da Vereadora NEUZA MENDES, o nível de lotação da servidora ELISVÂNIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, do cargo de Assessor Parlamentar IV – CM-AP – IV para o cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 14 de agosto de 2020. Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 64, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA

QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido da Vereadora NEUZA MENDES, a servidora FRANCIELE APARECIDA GONZAGA MARQUES, para o cargo de Assessor Parlamentar IV- CM-AP-IV, dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - A servidora realizará atendimento interno diariamente no horário de 08:00h as 11:00h na qual realizará tarefas como elaboração de ofícios e atendimento no gabinete. Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete da Vereadora Neuza Mendes.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 14 de agosto de 2020. Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alaercio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio)
Alcides Dornelas
Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)
Carlos Alberto da Silva (Carlão)
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)
Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)
José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)
José Roberto dos Santos (Salitre)
Marcilene Jacinto Queiroz
Neuza Mendes
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Rogério Moreira Nelis Silva (Rogério Nelis)
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)
VICE-PRESIDENTE:
Raquel Aparecida Rezende Moraes
1ª SECRETÁRIO:
Alaercio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio)
2ª SECRETÁRIA:
Adriana Fátima de Paula Magalhães
TESOUREIRO:
José Roberto dos Santos (Salitre)
REDAÇÃO/FOTOS
Assessoria de Imprensa
DIAGRAMAÇÃO
Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200